



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:  
20/02/2026  
Jornal AMP  
Página 429  
Edição 3473  
Kornie  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 6975/2026**  
Data: 19/02/2026

Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Of. Nº 045/2026 e 19/02/2026 SEMED.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento de 43 (quarenta e três) professores, e 14 (quatorze) professores de atendimento educacional especializado, do Processo Seletivo Simplificado (PSS) 001/2025).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal